

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3090

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUTO: Pergunta n.º 3949/XIV/1.ª de 30 de julho de 2020, BE
Poluição ambiental persiste em Alcanena**



Em resposta à Pergunta n.º 3949/XIV/1.ª de 30 de julho de 2020, formulada pela Deputada Fabíola Cardoso do Grupo Parlamentar “Bloco de Esquerda” (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.O Protocolo de Alcanena, assinado em 2009, previa intervenções ao nível da reabilitação das redes de coletores de águas residuais domésticas e industriais, da reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), da construção da unidade de tratamento de resíduos industriais (“raspas verdes”), da reabilitação da célula de lamas não estabilizadas, da proteção contra cheias da ETAR e da reabilitação do Mouchão de Pernes.

No que se refere às intervenções no sistema de tratamento de águas residuais de Alcanena, importa salientar que a ETAR foi remodelada em 2014, passando a ter um sistema de tratamento com duas fases de biológico e uma fase prévia de dessulfurização do efluente a tratar.

Após esta remodelação ocorreu ainda a remodelação da rede de coletores de Alcanena, que alterou a tipologia das aflúncias à ETAR, diminuindo as infiltrações na rede devido à pluviosidade e melhorando as condições químicas do efluente transportado, já que a rede anterior se encontrava obsoleta e muito degradada.

Assim sendo, o protocolado foi cumprido. No entanto, posteriormente, verificou-se que não seria suficiente para dar resposta aos problemas existentes, uma vez que se verificava que as empresas que descarregam no coletor municipal não cumprem o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

Com o propósito da resolução definitiva deste problema, foi criado, em 2019, um grupo de trabalho técnico, envolvendo representantes da Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRÁ), do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro / Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes (CTIC/APIIC), da Câmara Municipal de Alcanena e da empresa municipal AQUANENA, mediados pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).

Uma mais valia importante deste grupo de trabalho é conseguir a articulação e adaptação das empresas às necessidades de funcionamento da ETAR, criando rotinas, por exemplo, de fixação do envio de caudais em condições compatíveis com a capacidade da ETAR, nomeadamente, em períodos do dia após a paragem de laboração. Este grupo tem ainda como objetivo garantir uma articulação entre os intervenientes e avaliar melhorias que possam ser desenvolvidas para garantir o melhor funcionamento da ETAR.

2.A AQUANENA tem estado a realizar todos os esforços no diagnóstico das causas e na procura da solução definitiva para resolver os problemas existentes no sistema de tratamento de águas residuais em Alcanena. Os atrasos para a rápida resolução destes episódios de poluição, devem-se ao facto de se verificarem algumas dificuldades na adaptação dos processos de pré-tratamento em cada uma das unidades industriais, a montante da descarga nos coletores, cujos sistemas têm sofrido atrasos de operacionalização.

A descarga das várias unidades, sobreposta no tempo, empola a eventual ocorrência de odores, tendo sido estabelecida restrição de horário de descarga. Essa ocorrência resulta acrescida em função das características químicas dos diferentes efluentes, que quando se misturam, provocam reações químicas próprias, com libertação de gás sulfídrico.

Para ultrapassar estas dificuldades, a AQUANENA encontra-se a elaborar um Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Alcanena - Reabilitação e Beneficiação do Desempenho Hidráulico e Ambiental do Sistema de Saneamento, com data prevista de conclusão para final de novembro de 2020.

Ainda com o objetivo de verificar o cumprimento das condições de descarga nos coletores, a AQUANENA, está a desenvolver um novo Regulamento de descarga de efluentes industriais, de modo a dispor de um maior controlo sobre as descargas das unidades industriais nos coletores.

Mais se informa que a AQUANENA tem tomado diversas medidas, a curto prazo.

3.A APA está a acompanhar a situação referente à eficiência de tratamento da ETAR de Alcanena. No entanto, o controlo do pré-tratamento existente nas unidades industriais, antes da sua descarga no coletor, é da competência da AQUANENA, S.A., entidade gestora do sistema. A AQUANENA está a tomar medidas para a resolução da situação.



4. Cabe à empresa AQUANENA a gestão do sistema de coletores e respetivo controlo, não sendo da competência da APA a emissão de licenças para utilização do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais de Alcanena. À APA compete a fiscalização da descarga no meio hídrico, sendo que as unidades industriais de curtumes não têm descargas diretas na linha de água.

No que se refere à descarga da ETAR de Alcanena para a linha de água, encontra-se a decorrer o procedimento de renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais nº L013810.2017.RH5A. Neste momento, encontra-se em processo de avaliação a remodelação do sistema de tratamento, de modo a aumentar a eficiência do sistema.

5. Cabe à empresa AQUANENA a gestão e controlo do sistema de coletores.

6. Cabe à empresa AQUANENA a gestão e controlo do sistema de coletores.

7. Não é da competência da APA controlar estes incumprimentos. No entanto, é do conhecimento da APA que têm existido algumas dificuldades das empresas na adaptação e concretização dos processos de pré-tratamento, cujos sistemas têm sofrido alguns atrasos de operacionalidade.

8. A APA tendo vindo a acompanhar as vertentes associadas ao sistema de tratamento e descarga do Município de Alcanena e que interferem com os recursos hídricos. A APA está igualmente a acompanhar a elaboração do Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Alcanena - Reabilitação e Beneficiação do Desempenho Hidráulico e Ambiental do Sistema de Saneamento - e tendo em vista garantir que os prazos de execução sejam cumpridos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP